

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016,  
Publicada no Diário Oficial da União Nº 238, Seção I, de 13/12/2016, pág. 18

### EDITAL Nº 022/2025 PROCESSO SELETIVO 2025/3.4 – 4º CICLO CURSOS DE GRADUAÇÃO DIGITAIS (EaD)

O Reitor do **Centro Universitário Alves Faria - UNIALFA**, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Lei Nº. 9394 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2025/3.4** para preenchimento das vagas regulares dos Cursos de Graduação da modalidade de ensino a distância (EaD) da UNIALFA.

#### 1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2025/3.4 estarão abertas a partir de **27 de agosto de 2025** e poderão ser realizadas pelo site Institucional [www.unialfa.com.br](http://www.unialfa.com.br).
- 1.2. Considerando as datas abaixo:  
27/08/2025 a 31/10/2025 – 4º ciclo de ingresso
- 1.3. As vagas ofertadas neste Edital destinam-se:
  - 1.3.1. aos Concluintes do Ensino Médio, de acordo com exigência legal estabelecida na Lei Nº. 9.394, Art. 44 Item II, cabendo ao candidato no ato da inscrição declarar sua condição de **aluno concluinte do Ensino Médio**;
  - 1.3.2. aos **portadores de diplomas de Cursos Superiores de Graduação**. Ao candidato portador de diploma que ingressar, não será concedido a oportunidade de solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas em outra graduação.
- 1.4. É facultado o direito de participação no Processo Seletivo 2025/3.4 de candidato na condição **Treineiro**, desde que matriculado no Ensino Médio com ano de conclusão posterior a 2025. A condição de candidato **Treineiro**,

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016,  
Publicada no Diário Oficial da União Nº 238, Seção I, de 13/12/2016, pág. 18

tem por finalidade exclusiva proporcionar ao candidato conhecimento e treinamento no processo de seleção para curso superior. O candidato Treineiro não poderá utilizar-se da pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula em quaisquer dos cursos da UNIALFA;

15. O candidato avaliado no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**, poderá utilizar a nota de desempenho obtida como substituição à prova de redação do Processo Seletivo da UNIALFA, desde que apresente o respectivo documento comprobatório referente a uma das edições realizadas nos últimos 10 (dez) anos;
16. Para ingresso via ENEM, o candidato deverá ter obtido no mínimo 200 (duzentos) pontos na redação e não ter zerado as outras áreas de conhecimento (provas);
17. O Regulamento dos Cursos da Educação a Distância está disponível no site [www.unialfa.com.br](http://www.unialfa.com.br), não podendo o candidato alegar desconhecimento sobre o funcionamento e normas acadêmicas da UNIALFA;
18. A inscrição do **Processo Seletivo** é gratuita e a aplicação da prova realizada em ambiente virtual;
19. Ao se inscrever, o candidato indicará apenas uma opção.

## 2 – DAS VAGAS

21. Para ingresso no terceiro trimestre de 2025/3.4 são ofertadas 5.635 (cinco mil e seiscentos e trinta e cinco) vagas para matrícula nos cursos de Graduação Digital (EaD), conforme a seguinte distribuição por Curso, Tipo de vaga e por Polo:

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016,  
Publicada no Diário Oficial da União Nº 238, Seção I, de 13/12/2016, pág. 18

### QUADRO I – Polos: Bueno e Perimetral.

Código	Curso	Turno	Modalidade	Grau	Vagas Regulares	
					Vestibular	ENEM
221	Administração	Livre	A Distância	Bacharelado	150	30
220	Administração Pública	Livre	A Distância	Bacharelado	150	30
236	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Livre	A Distância	Tecnológico	150	30
222	Ciências Contábeis	Livre	A Distância	Bacharelado	150	30
245	Ciência Econômica	Livre	A Distância	Bacharelado	150	30
246	Ciências da Computação	Livre	A Distância	Bacharelado	150	30
252	Design de Interiores	Livre	A Distância	Tecnológico	150	30
229	Design Gráfico	Livre	A Distância	Tecnológico	150	30
248	Educação Física	Livre	A Distância	Bacharelado	150	30
247	Educação Física	Livre	A Distância	Licenciatura	150	30
225	Gestão Comercial	Livre	A Distância	Tecnológico	150	30
226	Gestão de Recursos Humanos	Livre	A Distância	Tecnológico	150	30
233	Gestão do Agronegócio	Livre	A Distância	Tecnológico	150	30
228	Gestão Pública	Livre	A Distância	Tecnológico	150	30
235	Gestão Financeira	Livre	A Distância	Tecnológico	150	30
237	Jornalismo	Livre	A Distância	Bacharelado	150	30
227	Logística	Livre	A Distância	Tecnológico	150	30
242	Marketing	Livre	A Distância	Tecnológico	150	30
223	Pedagogia	Livre	A Distância	Licenciatura	150	30
224	Publicidade e Propaganda	Livre	A Distância	Bacharelado	150	30
250	Serviço Social	Livre	A Distância	Bacharelado	150	30
249	Sistemas de Informação	Livre	A Distância	Bacharelado	150	30
251	Teologia	Livre	A Distância	Bacharelado	150	30
<b>Total por Tipo de Ingresso</b>					<b>3450</b>	<b>690</b>
<b>Vagas Totais</b>					<b>4140</b>	

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016,  
Publicada no Diário Oficial da União Nº 238, Seção I, de 13/12/2016, pág. 18

### QUADRO II – Polos: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Bueno, Itumbiara, Perimetral, Porangatu, Rio Verde, República, São Luis dos Montes Belos, São Paulo, Trindade e Uruaçu.

Código	Curso	Turno	Modalidade	Grau	Vagas Regulares	
					Vestibular	ENEM
221	Administração	Livre	A Distância	Bacharelado	30	15
220	Administração Pública	Livre	A Distância	Bacharelado	30	15
236	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Livre	A Distância	Tecnológico	30	15
222	Ciências Contábeis	Livre	A Distância	Bacharelado	30	15
245	Ciência Econômica	Livre	A Distância	Bacharelado	30	15
246	Ciências da Computação	Livre	A Distância	Bacharelado	30	15
252	Design de Interiores	Livre	A Distância	Tecnológico	30	15
229	Design Gráfico	Livre	A Distância	Tecnológico	30	15
248	Educação Física	Livre	A Distância	Bacharelado	30	15
247	Educação Física	Livre	A Distância	Licenciatura	30	15
225	Gestão Comercial	Livre	A Distância	Tecnológico	30	15
226	Gestão de Recursos Humanos	Livre	A Distância	Tecnológico	30	15
233	Gestão do Agronegócio	Livre	A Distância	Tecnológico	30	15
228	Gestão Pública	Livre	A Distância	Tecnológico	30	15
235	Gestão Financeira	Livre	A Distância	Tecnológico	30	15
237	Jornalismo	Livre	A Distância	Bacharelado	30	15
227	Logística	Livre	A Distância	Tecnológico	30	15
242	Marketing	Livre	A Distância	Tecnológico	30	15
223	Pedagogia	Livre	A Distância	Licenciatura	30	15
224	Publicidade e Propaganda	Livre	A Distância	Bacharelado	30	15
250	Serviço Social	Livre	A Distância	Bacharelado	30	15
249	Sistemas de Informação	Livre	A Distância	Bacharelado	30	15
251	Teologia	Livre	A Distância	Bacharelado	30	15
<b>Total por Tipo de Ingresso</b>					<b>690</b>	<b>345</b>
<b>Vagas Totais</b>					<b>1035</b>	

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016,  
Publicada no Diário Oficial da União Nº 238, Seção I, de 13/12/2016, pág. 18

### QUADRO I I – Polos: Dianópolis, Gurupi, Morrinhos e Palmas.

Código	Curso	Turno	Modalidade	Grau	Vagas Regulares	
					Vestibular	ENEM
221	Administração	Livre	A Distância	Bacharelado	15	5
220	Administração Pública	Livre	A Distância	Bacharelado	15	5
236	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Livre	A Distância	Tecnológico	15	5
222	Ciências Contábeis	Livre	A Distância	Bacharelado	15	5
245	Ciência Econômica	Livre	A Distância	Bacharelado	15	5
246	Ciências da Computação	Livre	A Distância	Bacharelado	15	5
252	Design de Interiores	Livre	A Distância	Tecnológico	15	5
229	Design Gráfico	Livre	A Distância	Tecnológico	15	5
248	Educação Física	Livre	A Distância	Bacharelado	15	5
247	Educação Física	Livre	A Distância	Licenciatura	15	5
225	Gestão Comercial	Livre	A Distância	Tecnológico	15	5
226	Gestão de Recursos Humanos	Livre	A Distância	Tecnológico	15	5
233	Gestão do Agronegócio	Livre	A Distância	Tecnológico	15	5
228	Gestão Pública	Livre	A Distância	Tecnológico	15	5
235	Gestão Financeira	Livre	A Distância	Tecnológico	15	5
237	Jornalismo	Livre	A Distância	Bacharelado	15	5
227	Logística	Livre	A Distância	Tecnológico	15	5
242	Marketing	Livre	A Distância	Tecnológico	15	5
223	Pedagogia	Livre	A Distância	Licenciatura	15	5
224	Publicidade e Propaganda	Livre	A Distância	Bacharelado	15	5
250	Serviço Social	Livre	A Distância	Bacharelado	15	5
249	Sistemas de Informação	Livre	A Distância	Bacharelado	15	5
251	Teologia	Livre	A Distância	Bacharelado	15	5
<b>Total por Tipo de Ingresso</b>					<b>345</b>	<b>115</b>
<b>Vagas Totais</b>					<b>460</b>	

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016,  
Publicada no Diário Oficial da União Nº 238, Seção I, de 13/12/2016, pág. 18

### 1.1. Os cursos oferecidos na modalidade a distância, têm os Polo presenciais:

Código	Polo	Endereço
18	Anápolis	Rua VP-R3, s/n - Módulos 23 a 25 da Quadra 02-A, Sala 1 - DAIA (Distrito Agroindustrial de Anápolis) - Anápolis - GO - Cep: 75.132-015
16	Bueno	Av. Mutirão, nº 2600 (esq. com T-9), Setor Bueno - Goiânia - Goiás - CEP: 74.215-240
24	Itumbiara	Avenida Dr. Celso Maeda, nº 999 - Quadra 21 Lote B - Afonso Pena - Itumbiara - GO - Cep: 75.513-477
23	Morrinhos	Avenida Coronel Fernando Barbosa, 111 - Quadra A Lote 5A Sala 1 - Setor Cordeiro - Morrinhos - GO - Cep: 75.650-000
19	Palmas	Quadra 1012 Sul, s/n - Alameda 2 - Lote 1 - Sala 1 - Setor Eco-Industrial, Palmas - TO - Cep: 77.023-654
15	Perimetral	Av. Perimetral Norte, nº 4129, Vila João Vaz - Goiânia - Go - Cep: 74.445-190
21	Porangatu	Avenida Adelino Américo de Azevedo, s/n - Quadra 69 Lotes 3, 4, 5, 6 e 7 - Jardim Brasília - Porangatu - GO - Cep: 76.550-000
22	Rialma	Avenida Alvorada, s/n, Quadra 8 Lotes 5 e 6 - Setor Park Industrial - Rialma - GO - Cep: 76.310-000
25	Rio Verde	Rua Uberaba, nº 196 - Quadra 26 Lote 10 - Vila Maria - Rio Verde - GO - Cep: 75.905-320
26	São Luís dos Montes Belos	Rua Bom Jardim, s/n - Quadra 1 Lote 10 - Setor Inicial - São Luís de Montes Belos - GO - Cep: 76.100-000
17	São Paulo	Rua João Moura, nº 313 - Sala 3 - Pinheiros - São Paulo - SP - Cep: 05.412-001
27	Trindade	Rua 2, nº 255 - Quadra 17 Lote 11 Sala 1 - Setor Barcelos - Trindade - GO - Cep: 75.383-270
20	Uruaçu	Rua Canadá, nº 1 - Quadra 4 Lote 19 Sala 01 - Setor Casego - Uruaçu - GO - Cep: 76.400-000
28	Aparecida de Goiânia	Rodovia BR153, S/N, Quadra Área, Lote 02, Loteamento Expansul, Complemento II
29	Gurupi	Avenida Sergipe, nº 1.560, Quadra 342, Lotes 8, 10, 14, 15, 16 - Bairro Trevo - Gurupi - TO - Cep: 77.300-000
30	Dianópolis	Avenida Independência, S/N, Quadra G, Lote 1B, Bairro Industrial - Dianópolis - TO
32	República	Av. República do Líbano, nº 1.463 - Setor Oeste - CEP 74.125-125 Goiânia - GO.

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016,  
Publicada no Diário Oficial da União Nº 238, Seção I, de 13/12/2016, pág. 18

- 12** As vagas ofertadas para o Processo Seletivo 2025/3.4 são destinadas aos alunos calouros, ou seja, àqueles que ingressarão no primeiro período do curso e o concluirão, no mínimo, dentro do prazo normativo para sua integralização.

## 2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 21.** A seleção será realizada por meio da aplicação de provas aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo, de acordo com as seguintes etapas:
- 2.1.1. O candidato deverá preencher os dados cadastrais para obter *login* e senha de acesso;
- 2.1.2. Antes de fazer a prova, o candidato deverá confirmar o **Aceite Digital** no “Termo de Declaração de Veracidade das Informações e Compromisso de Autoria e Originalidade”;
- 2.1.3. A UNIALFA utilizará o *e-mail* cadastrado pelo candidato como meio de comunicação e envio do *link* de acesso para realização da(s) prova(s);
- 2.1.4. O processo seletivo será aplicado a qualquer momento de vigência deste Edital, de acordo com a disponibilidade do candidato.**
- 22** Composição da prova para os cursos relacionados no item 2.1 **Quadro I:**

### QUADRO II

Provas	Número de questões	Total de pontuação mínima
Redação	1 (discursiva)	20

- 23.** Os candidatos que eventualmente estiverem impossibilitados de realizar a prova, por motivo de saúde, devem entrar em contato com o Comitê do Processo Seletivo, comprovando a impossibilidade no ato da inscrição ou 48 horas antes da data prevista de realização da prova.

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016,  
Publicada no Diário Oficial da União Nº 238, Seção I, de 13/12/2016, pág. 18

### 3 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

31. O candidato que não realizar a prova de redação estará automaticamente eliminado do Processo 2025/3.4;
32. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2025/3.4, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, será utilizado o critério de ordem crescente do número da inscrição do candidato;
33. O candidato que não obtiver pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na redação será reprovado no Processo Seletivo 2025/3.4.

### 4 – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O conteúdo didático das disciplinas será disponibilizado na Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UNIALFA. O aluno poderá assistir as aulas quando e onde desejar.

### 5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

51. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados no dia útil seguinte à realização da prova. Para todos os efeitos legais, serão válidas somente as convocações dos candidatos classificados e convocados para a matrícula que forem publicadas no site da UNIALFA [www.unialfa.com.br](http://www.unialfa.com.br);
52. Os candidatos aprovados serão distinguidos como:
  - 5.2.1. Candidatos Classificados: aqueles que obtiveram nota para aprovação, mas não foram convocados, devido a classificação exceder o número de vagas ofertadas;
  - 5.2.2. Candidatos Convocados: aqueles que obtiveram nota para aprovação e foram convocados dentro do número de vagas ofertadas, podendo efetivar a matrícula para o semestre que se refere este Edital.

### 6 – DA MATRÍCULA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016,  
Publicada no Diário Oficial da União Nº 238, Seção I, de 13/12/2016, pág. 18

- 61.** A matrícula dos candidatos aprovados e convocados será diretamente no site da UNIALFA. O candidato aprovado preencherá os dados cadastrais e fará *upload* dos documentos descritos a partir do **item 6.5**, concluída a etapa com sucesso, será gerado o boleto para pagamento da primeira mensalidade do semestre;
- 62. A análise documental será realizada pela Secretaria Geral. Para fazer o *upload* correto dos documentos da matrícula, observe os critérios:**
- Os documentos pessoais e acadêmicos deverão ser enviados **no formato PDF, tamanho 30M (por documento)**, posição vertical ou horizontal e fundo branco.
  - Os documentos que estiverem fora do padrão serão devolvidos e o candidato será comunicado para reenvio no formato correto.
- 63. A matrícula será considerada efetivada quando confirmada a baixa do pagamento;**
- 64.** Os candidatos aprovados e convocados que não efetuarem a matrícula até a data limite especificada, perderão direito à vaga;
- 65. Documentos:**
- 6.5.1. Obrigatórios para matrícula:**
- **RG ou CNH ou Carteira de Identificação Nacional - CIN;**
  - **CPF (caso o documento citado no item anterior não contenha número do CPF);**
  - **Certificado de Conclusão** do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão, a qual deverá ser substituída pelo Certificado conforme data prevista no Termo de Compromisso;
  - **Histórico Escolar** do Ensino Médio;
  - **Boletim de Desempenho Enem** (para ingresso como Enem);
  - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado – aceite online.
- 6.5.2. Documento complementares obrigatórios:** deverão ser entregues até a data prevista no Termo de Compromisso, enviado por e-mail

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016,  
Publicada no Diário Oficial da União Nº 238, Seção I, de 13/12/2016, pág. 18

pela Secretaria, no qual o candidato deverá registrar sua concordância:

- Reservista ou Certificado de Dispensa de incorporação (não impeditivo para matrícula poderá assinar Termo de Compromisso para entrega posterior);
- Título de Eleitor (não impeditivo para matrícula poderá assinar Termo de Compromisso para entrega posterior);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio se entregue a Declaração de Conclusão;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.

### 6.5.3. Ensino Médio concluído no exterior:

Além dos documentos citados no item 6.5, apresentar cópia:  
Diploma ou Certificado com carimbo do Consulado ou Embaixada do país expedidor no Brasil, validado Conselho Estadual de Educação. Os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.

## 66. DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO INGRESSO

O candidato inscrito será responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e pelo Aceite Digital no “Termo de Declaração de Veracidade das Informações e Compromisso de Autoria e Originalidade”. A qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, perderá o direito à vaga o candidato que, no Processo Seletivo e/ou matrícula, tiver usado documento e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, podendo ser responsabilizado civilmente e/ou criminalmente.

**A documentação complementar, para qualquer tipo de ingresso, se não entregue até 30/11/2025, terá a matrícula no semestre seguinte bloqueada para alunos com pendência documental.**

67. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá ser representado pelo pai, mãe ou responsável legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, quando deverá apresentar o CPF do responsável;

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016,  
Publicada no Diário Oficial da União Nº 238, Seção I, de 13/12/2016, pág. 18

68. Após a data da última chamada, poderá ocorrer chamadas eventuais para o preenchimento das vagas não ocupadas;
69. O candidato aprovado que pretenda utilizar o Enem como forma de ingresso, deverá atender os mesmos critérios definidos no item 6.5, deste edital.

### 7 – DAS BOLSAS E DESCONTOS

**BOLSA ENEM:** Candidatos que realizaram a prova do governo federal poderão ter bolsa de até 100% (cem por cento), por até 2 (dois) anos do curso, desde que se enquadrem nos critérios estabelecidos. Para maiores informações consultar a Central de Atendimento ao Aluno.

### 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

81. O candidato inscrito será responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e pelo **Aceite Digital** no “Termo de Declaração de Veracidade das Informações e Compromisso de Autoria e Originalidade”;
82. A qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, perderá o direito à vaga o candidato que, no Processo Seletivo e/ou matrícula, tiver usado documento e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
83. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê do Processo Seletivo com deferimento do Reitor da UNIALFA;
84. A UNIALFA se reserva o direito de adequar as matrizes curriculares em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) estabelecidas pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação para os Cursos de Graduação.

### 9 – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

O Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA é credenciado para oferta de Cursos Superiores na modalidade a distância pela Portaria Nº 431, de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 116 de 22 de junho de 2022, página 52.

## CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016,  
Publicada no Diário Oficial da União Nº 238, Seção I, de 13/12/2016, pág. 18

Institucional	
Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA	
Credenciamento EAD: Portaria MEC Nº. 431, de 21 de junho de 2022	
Curso	Portaria de Autorização
Administração	Resolução Interna nº. 013/2022, de 01 de setembro de 2022
Administração Pública	Resolução Interna nº. 013/2022, de 01 de setembro de 2022
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução Interna nº. 031/2023, de 15 de março de 2023
Ciências Contábeis	Resolução Interna nº. 013/2022, de 01 de setembro de 2022
Ciências Econômicas	Resolução Interna nº. 031/2023, de 15 de março de 2023
Ciências da Computação	Resolução Interna nº. 031/2023, de 15 de março de 2023
Design de Interiores	Resolução Interna nº. 035/2023, de 30 de março de 2023
Design Gráfico	Resolução Interna nº. 031/2023, de 15 de março de 2023
Educação Física	Resolução Interna nº. 031/2023, de 15 de março de 2023
Gestão Comercial	Resolução Interna nº. 016/2022, de 19 de setembro de 2022
Gestão de Recursos Humanos	Resolução Interna nº. 016/2022, de 19 de setembro de 2022
Gestão do Agronegócio	Resolução Interna nº. 031/2023, de 15 de março de 2023
Gestão Pública	Resolução Interna nº. 035/2023, de 30 de março de 2023
Gestão Financeira	Resolução Interna nº. 035/2023, de 30 de março de 2023
Jornalismo	Resolução Interna nº. 031/2023, de 15 de março de 2023
Logística	Resolução Interna nº. 016/2022, de 19 de setembro de 2022
Marketing	Resolução Interna nº. 031/2023, de 15 de março de 2023
Negócios Imobiliários	Resolução Interna nº. 031/2023, de 15 de março de 2023
Pedagogia	Resolução Interna nº. 014/2022, de 02 de setembro de 2022
Publicidade e Propaganda	Resolução Interna nº. 014/2022, de 02 de setembro de 2022
Segurança Pública	Resolução Interna nº. 031/2023, de 15 de março de 2023
Serviço Social	Resolução Interna nº. 031/2023, de 15 de março de 2023
Sistemas de Informação	Resolução Interna nº. 031/2023, de 15 de março de 2023
Teologia	Resolução Interna nº. 031/2023, de 15 de março de 2023

Goiânia, 29 de agosto de 2025.

**Dr. Nelson de Carvalho Filho**  
Reitor do Centro Universitário Alves Faria